

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TEL: (37) 3322-9144

PORTARIA Nº 138 / 2025

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra A,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital 01/2024, para provimento de cargo no Quadro de Pessoal da Administração Direta do poder Executivo do Município de Córrego Fundo, a candidata abaixo relacionada, preservado o estágio probatório estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 022/2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo para o qual se habilitou:

1- Monitor de aluno

1.1. IARA VELOSO LEAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 22 de maio de 2025

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal